



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/73

### Concede Título Honorífico

O POVO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, através de seus Representantes legais Decreta e a Mesa Diretora da Câmara Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao benemérito Francisco Cândido Xavier o Título de " Cidadão Vilavelhense ".

Art. 2º - A comenda a que se refere o presente Decreto Legislativo deverá ser conferida no dia 23 de Maio, data comemorativa do aniversário do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 13 de dezembro de 1973

*Anilton Santana Coura*

Anilton Santana Coura  
Presidente da Câmara

